



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte

CNPJ: 03.238.912/0001-94

GESTÃO 2005/2008

LEI nº 532, de 21 de Fevereiro de 2005

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o **Departamento de Obras, Serviços Públicos e Transportes**, com sede nos Distritos de Colorado do Norte e Ouro Branco, neste Município de Nova Canaã do Norte., vinculado à **Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes**.

Art. 2º O **Departamento de Obras, Serviços Públicos e Transportes** compete desenvolver os trabalhos, dentro dos limites dos Distritos de Colorado do Norte e Ouro Branco., ambos criados pelas Leis 026/1990 e 300/98 respectivamente, com atribuição e competência da **Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes**, de onde originou.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte
– MT; 21 de Fevereiro de 2005.

ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicada por afixação nos locais de costume, na data supra.

Maycon Marcelo Monteiro
Sec. de Gabinete

Autor do Projeto de Lei: **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**